



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Estadual nº. 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/11, Decreto Estadual nº 7.468/11, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, subsidiariamente pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ABERTURA Sessão Pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação.	29/10/2013
HORÁRIO	14:00 horas
OBJETO	Constitui objeto desta licitação a execução de projeto de prevenção de combate a incêndio, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, elaborado pela empresa MATA FOGO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA, conforme especificação constante no Anexo II – Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (disponível em CD ROOM) e Planilha Orçamentária – Valores Estimados.
TIPO DA LICITAÇÃO	Pregão Presencial – MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão de Licitação, Sala nº 2008, 1º andar, Anexo Juarez Magalhães, Setor Oeste Goiânia – GO.
PROCESSO Nº	2013001791
INTERESSADO	SESMT

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste- Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O Edital estará disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa, no endereço constante no rodapé, ou através do site da ASSEMBLEIA no endereço eletrônico www.assembleia.go.gov.br. Neste caso, o interessado em participar do certame, para possibilitar comunicações consideradas importantes por parte da Comissão Permanente de Licitação, deverá informar os dados abaixo, enviando o recibo via fax nº. (62)-3221-3155 ou pelo e-mail: licitacaoassembleiago@hotmail.com

RECIBO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013 - REPETIÇÃO

DATA: 29/10/2013.

HORA: 14:00H

NOME DA LICITANTE: _____

C.N.P.J.: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **CIDADE:** _____ **ESTADO:** _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

CARIMBO DA EMPRESA CONTENDO O CNPJ: _____

DATA: ____ / ____ /2013.

(assinatura)

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012 - REPETIÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 2.955 de 18 de fevereiro de 2013, realizará licitação na modalidade PREGÃO. O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia **29 de outubro de 2013, às 14:00 horas**, no seguinte endereço: Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão de Licitação, Sala nº 2008, 1º andar, Anexo Juarez Magalhães, Setor Oeste, Goiânia – Goiás.

A presente licitação, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, será integralmente conduzida pela Pregoeira assessorada por sua Equipe de Apoio e será regida nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Estadual nº. 17.928/2012, Decreto Estadual nº. 7.466/11, Decreto Estadual nº 7.468/11, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, subsidiariamente pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93 e suas alterações.

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação a execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, elaborado pela empresa MATA FOGO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA, com incluso fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

1.2. A empresa vencedora obriga-se e se compromete a executar os serviços dentro do melhor padrão de atendimento e de qualidade, obedecidas integralmente as especificação constante no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (disponível em CD ROOM);

II – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que desejarem participar do pregão deverão entregar à Pregoeira 02 (dois) envelopes fechados, indicando, respectivamente, **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, contendo na parte externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

2.2. As empresas interessadas poderão solicitar cópia digital do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, que poderá ser fornecido presencialmente, em mídia disponibilizada pela interessada ou enviada por meio eletrônico.

2.3. Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após as **14:00 horas do dia 29/10/2013**.

2.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1. Que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não estejam sediadas no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS;

2.4.2. Cuja atividade não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão; e

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, no **dia 29/10/2013, às 14:00 horas**, no seguinte endereço: Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão de Licitação, Sala nº 2008, Anexo IV – Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste – Goiânia – GO, por meio de seu representante legal ou preposto munido de instrumento público ou particular de procuração, ou Carta de Credenciamento (Anexo III – Modelos de Documentos), que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, devendo, ainda, no ato de entrega do credenciamento, apresentar:

3.1.1. Contrato Social, ou estatuto, ou ato constitutivo, ou registro comercial (cópia autenticada ou comum, neste último caso acompanhado do original);

3.1.2. RG – Registro Geral ou outro documento equivalente com foto (cópia autenticada ou comum, neste último caso acompanhado do original); e

3.1.3. Comprovante de endereço do representante legal/procurador da empresa presente na sessão de licitação.

3.2. Os documentos exigidos nos subitens acima poderão ser autenticados no ato do credenciamento.

3.3. Instaurada a sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão **Declaração**, separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem 2.1, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo sugerido no Anexo III – Modelos de Documentos.

3.4. As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar a declaração acima juntamente com a Proposta e, caso não se façam representar durante a sessão de lances verbais, ficarão impossibilitados de praticar os atos descritos no item 3.1.

3.5. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem participar do certame e gozar dos benefícios estatuídos pelos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/06 deverão apresentar no ato do credenciamento CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial (conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO VALIDADA PELA JUNTA COMERCIAL nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 10 do Decreto Estadual nº 7466/2011; e

3.5.1. A não apresentação dos documentos referidos no item 3.5 não gera o descredenciamento nem a inabilitação da empresa participante, porém a mesma fica impossibilitada de gozar os benefícios dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



IV – DA VISTORIA

4.1. A empresa licitante deverá realizar vistoria técnica no local da prestação dos serviços, a fim de tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do edital.

4.1.1. O agendamento da vistoria deverá ser feito junto a Seção de Serviços Especiais de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, pelo telefone (62) 3221-3174, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas. A vistoria deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a apresentação das propostas devidamente acompanhada pelo responsável pela Seção de Serviços Especiais de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT;

4.1.2. A vistoria deverá ser realizada pelo representante ou preposto da licitante devidamente munido de instrumento publico ou particular de procuração outorgada por quem de direito.

4.1.3. Realizada a vistoria, o representante ou preposto da licitante, bem como, o responsável pela Seção de Serviços Especiais de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT assinarão o Termo de Vistoria (Anexo III, doc. 03), declarando que os locais onde os serviços serão executados foram vistoriados e que a licitante tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto do edital.

4.1.4. A licitante deverá realizar minucioso estudo e levantamento das condições do local dos serviços, não se admitindo alegação posterior de desconhecimento das atuais condições e das medidas necessárias à execução dos mesmos.

4.2. O Termo de Vistoria será de apresentação obrigatória na fase de habilitação do certame.

V – DA PROPOSTA

5.1. Na parte externa do envelope deverá constar a palavra **“PROPOSTA”**. A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, **conforme modelo disponível no presente Edital, ANEXO III – Modelos de Documentos**. Suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal. Na Proposta deverão constar:

5.1.1. Indicação da razão social da licitante, endereço completo, (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF), telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), indicação do banco, número da conta corrente e da agência;

5.1.2. Declaração de prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura. Se o prazo de validade for maior que 60 (sessenta) dias, deverá ser explicitado na Proposta;

5.1.3. Especificação dos serviços de forma clara, completa e detalhada, obedecidas as especificações constantes do Anexo II (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Planilha Orçamentária –

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valores Estimados), discriminando: o quantitativo e valor unitário dos materiais e equipamentos, e o preço da execução geral dos serviços, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula que deverão ser expressos em moeda corrente nacional, bem como o **valor global da proposta por extenso**.

5.1.3.1. Os materiais e equipamentos descritos deverão ser de 1ª qualidade, devendo cumprir todas as normas (ABNT) e certificações (ISO, INMETRO) para as marcas ofertadas.

5.1.4. O prazo previsto para a execução dos serviços objeto desta Licitação será de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

5.1.5. O prazo de garantia será de 02 (dois) anos para os materiais e equipamentos e de 05 (cinco) anos para os serviços, contados do recebimento definitivo dos serviços.

5.2. A simples participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no Pregão nº 021/2013

5.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o serviço ser prestado a ASSEMBLEIA sem ônus adicionais.

VI – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. No dia, hora e local designados neste Edital, a Pregoeira receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO e conter externamente as indicações “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

6.2. Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

6.3. Será então selecionada pela Pregoeira a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

6.4. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.5. Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.3 e 6.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

6.6. Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatadas, será realizado um sorteio para definir qual das empresas registrará primeiro seu lance verbal.

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.7. Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

6.8. Entende-se por empate, de acordo com o descrito no subitem 6.6, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME's e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

6.9. Ocorrendo o empate entre duas ou mais propostas, nas situações previstas no item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

6.9.1. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, situações em que, atendidas as demais condições deste Edital, será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.9.2. Não ocorrendo à contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 6.9.1 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 6.7 e 6.8 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's e EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.8 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.9.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 6.7, o objeto licitado – atendidas as demais condições deste Edital - será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

6.9.5. Nos casos previstos nos subitens 6.9.1 e 6.9.2, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada a apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.10. O disposto no item 6.9 e seus subitens somente se aplicarão quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

6.11. A Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente pela sua aceitabilidade de conformidade com os termos do Edital. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva, sendo as ofertas ordenadas pelo critério de menor preço global.

6.12. Se aceita a proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira procederá à abertura do envelope de habilitação da empresa que a tiver formulado, para verificar o atendimento das condições fixadas no Edital.

6.13. Constatado o atendimento pleno da proposta e da habilitação em conformidade com os termos editalícios, será declarado vencedor, sendo-lhe posteriormente adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6.14. Se a oferta não for aceitável ou se a empresa desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das empresas, na ordem de classificação, assim

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

6.15. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.

6.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e as empresas presentes.

6.17. Havendo negociação na fase de lances, a empresa declarada vencedora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá apresentar proposta ajustada contendo os preços unitário, total e global, obtidos através de negociação efetuada na fase de lances verbais, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada.

VI – DA HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação ao presente pregão será demonstrada através da apresentação dos documentos abaixo relacionados, que poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada através do cartório competente, ou de cópias simples, desde que sejam apresentados os originais para conferência da Comissão conforme item 7.9.

7.2. Habilitação Jurídica:

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

7.2.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação:

- **No caso de apresentação dos documentos acima descritos no ato do credenciamento, fica dispensada a apresentação dos mesmos na fase de habilitação.**

7.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.3.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

7.3.3. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal;

7.3.4. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei. Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

7.3.5. Se a licitante for sediada em outra Unidade da Federação, deverá apresentar, também, prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa em plena validade;

7.3.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contrato

7.3.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida no **subitem 6.3**, para efeito de comprovação da regularidade fiscal;

7.3.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de até 4 (quatro) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e

7.3.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada do empenho, ou revogar a licitação.

7.4. Regularidade Econômico Financeira:

7.4.1. Apresentação da certidão negativa de falência, concordata e/ou recuperação judicial emitida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 30 (trinta) dias da entrega das Propostas.

7.5. Qualificação Técnica:

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.5.1. Atestado de capacidade técnica, emitido em papel timbrado da atestante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a licitante já executou ou esteja executando de forma satisfatória os serviços compatíveis em características com o objeto deste certame.

7.5.2. Termo de vistoria do local da execução dos serviços, na forma do Anexo III este Edital;

7.5.3. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, CRQPJ, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CREA, contendo o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) do licitante;

7.5.4 Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CREA, relativa a serviço(s) igual(is) ou similar(es) e com características compatíveis com o objeto desta licitação, comprobatória da capacitação técnica do(s) engenheiro(s) responsável(is) pela execução dos serviços;

7.5.4.1. Caso o engenheiro responsável pela execução dos serviços e/ou pela licitante seja proprietário/sócio da licitante, o vínculo deverá ser comprovado por meio da Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado, ou do contrato social ou alteração contratual em vigor.

7.5.4.2. Caso o engenheiro responsável pela execução dos serviços e/ou pela licitante não seja proprietário/sócio da licitante, o vínculo deverá ser comprovado por meio de cópia autenticada da identificação do profissional e do registro do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e previdência Social, CTPS, ou por meio de cópia autenticada do contrato de prestação de serviços firmado com o licitante, acompanhado da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de cargo e função.

7.5.4.3. Os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar de toda a execução do objeto desta licitação. A Assembleia poderá aprovar a substituição dos mesmos por profissionais de experiência equivalente ou superior.

7.6. Outros Documentos:

7.6.1. Declaração formal que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República do Brasil, conforme modelo do Anexo III;

7.6.2. Declaração formal da empresa assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do Anexo III;

7.7. Os documentos mencionados no item **VI – DA HABILITAÇÃO** deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento empresa (matriz ou filial), ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da abertura do envelope contendo a documentação.

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.8. Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, cópias não autenticadas, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

7.9. Caso a empresa queira que o servidor desta Administração autentique seus documentos deverá fazê-lo da seguinte forma: entregar fotocópias dos documentos e, concomitantemente, apresentar os originais para conferência.

7.10. Para as certidões que não mencionarem o prazo da validade, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição do respectivo documento.

7.11. O tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previsto no art. 3º da Lei Estadual nº 17.928/2012, somente será concedido se estas empresas apresentarem no certame toda a documentação fiscal exigida, mesmo que está contenha alguma restrição.

7.12. A documentação exigida será aceita também se expedida pela Internet, quando for o caso, sujeita à comprovação de sua veracidade pela Comissão Permanente de Licitação.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, representado pela soma de todos os materiais, equipamentos e execução geral dos serviços conforme discriminado no Anexo II (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Planilha Orçamentária – Valores Estimados).

8.2. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante cuja proposta apresente o **menor preço global**, observados os preços de referência, constantes do Anexo II (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Planilha Orçamentária – Valores Estimados).

8.4.2. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.4.3. Nos casos em que forem detectados erros e/ou inconsistências nas planilhas apresentadas, durante a análise da aceitação da proposta, a CPL poderá determinar à licitante vencedora, mediante diligência, a promoção de ajustes nessas planilhas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, **desde que não haja majoração do preço proposto**.

8.5. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua executabilidade, podendo questionar junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.5.1 – A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos apresentados pelo licitante, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim, considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

8.7. Se nenhuma irregularidade for verificada, a Comissão Permanente de Licitação proporá ao Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás a homologação e adjudicação do objeto da licitação ao proponente que maiores vantagens oferecer à Administração, observados os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital, conforme disposto no art. 43, VI da Lei 8.666/93.

IX – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme inciso XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02.

9.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no seguinte local: Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão de Licitação, Sala nº 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste Goiânia – GO, das 08:00 às 18:00 h.

9.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

9.5. Não serão conhecidos recursos interpostos intempestivamente.

X – DA CONTRATAÇÃO

10.1. Para a contratação dos serviços será celebrado contrato com a empresa vencedora, nos termos do Anexo III Documento 06, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação feita pela Assembleia Legislativa.

10.2. Se a empresa vencedora deixar de assinar o contrato dentro do prazo estabelecido no subitem anterior e sem justificativa por escrito, caducará o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item XI – DAS PENALIDADES, do Edital.

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas mesmas condições propostas pela empresa vencedora, inclusive quanto a prazo e preço.

10.4. O contrato assinado com a empresa vencedora terá o prazo de 12 meses, improrrogável, sem prejuízo da responsabilidade da contratada de conclusão dos serviços objeto desta licitação dentro prazo previsto no item 6.3 do Termo de Referência.

10.5. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato/Nota de Empenho.

XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que descumprir as obrigações e demais condições do Edital do PP nº 021/2013 e seus Anexos ficará sujeita às penalidades previstas no art. 86 a 88 da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, garantido o direito prévio à ampla defesa e ao contraditório.

11.2. Por ilegalidades praticadas no procedimento licitatório e pelo descumprimento das condições do Edital do PP nº 021/2013, Anexos e contrato/instrumento equivalente, a licitante ou contratada ficarão sujeitas, conforme a gravidade e reincidência do ato, às seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência, nos casos de menor gravidade;

11.2.2. Multa, na forma do item 11.3;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos; e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o que acontecerá sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital, contrato, se houver, e demais cominações legais:

11.3.1. Pelo descumprimento total da obrigação 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho ou do contrato, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar contrato ou receber documento equivalente;

11.3.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado; e

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.3.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

11.4. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

11.5. As multas deverão ser recolhidas em conta bancária da Assembleia, a ser informada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação.

11.5.1. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado do montante que a CONTRATADA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente; e

11.5.2. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão da Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas dos serviços, objeto deste PREGÃO, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para o exercício de 2013, Dotação Orçamentária nº 101.01.031.4001.4001.03.00 e natureza de despesa nº: 3.3.90.30.47, conforme informação da Diretoria Financeira constante deste processo.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado após a apresentação da nota fiscal e/ou fatura, em até 30(trinta) dias, contados de sua liquidação, com recursos oriundos do Tesouro Estadual vigente no orçamento próprio da Assembleia Legislativa.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira dessa com a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, inclusive aquela que lhe for imposta.

13.3. Se houver atraso após o prazo previsto, o valor devido poderá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetivas do pagamento, com base no índice acumulado da caderneta de poupança, aplicando-se *pro rata die*, desde que solicitado pelo fornecedor.

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.4. É condição para pagamento do valor constante de cada nota fiscal/fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

13.5. Para efeito de emissão da Nota Fiscal, o número do CNPJ da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás é nº. 02.474.419/0001-00.

XIV – DAS OBRIGAÇÕES

14.1. A licitante vencedora submete-se ao cumprimento das obrigações descritas no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo III – Modelos de Documentos e Minuta Contratual, sem prejuízo das normas decorrentes da natureza da atividade.

XV – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Os serviços serão executados mediante emissão de Requisição de Serviços, conforme modelo constante no Anexo IV, obedecidas as informações constante na referida requisição.

15.2. A licitante vencedora dará prioridade às solicitações feitas pela Assembleia Legislativa. A empresa vencedora deverá colocar a disposição da Assembleia toda estrutura montada da empresa, ou seja, todo material e pessoal necessário aos bons préstimos dos serviços objeto deste Termo.

15.3. O prazo para a execução dos serviços é de no máximo 30 (trinta) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço.

15.4. Para a execução dos serviços a empresa vencedora deverá cumprir integralmente as exigências legais constantes nas normas regulamentadoras (NR) do Ministério do trabalho e emprego:

15.4.1. NR 7 – programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – apresentar os atestados de saúde ocupacional dos trabalhadores que irão atuar na execução dos projetos, considerando as atividades específicas de cada trabalhador;

15.4.2. NR 6 – equipamento de Proteção Individual – disponibilizar todos os equipamentos necessários para a execução dos projetos, conforme lista a ser fornecida quando posteriormente pelo SESMT da empresa vencedora, quando da emissão da ordem de serviço;

15.4.3. Apresentar os certificados dos cursos obrigatórios exigidos pelas normas, NR 35 – Trabalho em altura e NR 10 – Segurança do trabalho em serviços com eletricidade, para aqueles trabalhadores envolvidos em atividades dessa natureza.

15.5. A empresa vencedora deverá apresentar o comprovante do vínculo dos seus empregados antes do início dos serviços;

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.6. Os equipamentos auxiliares necessários à execução dos serviços (andaimes, escadas dentre outros) deverão ser de responsabilidade da empresa vencedora sem ônus à Assembleia.

15.7. A execução dos serviços por parte das empresas será acompanhada pelo SESMT da Assembleia e estará sujeita a interdição em face do descumprimento das normas de segurança e do trabalho.

15.8. O não cumprimento das condições e dos prazos previstos no Edital do PP nº 021/2013 implicará na aplicação de multa conforme descrito no item **XI - DAS PENALIDADES**.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

16.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse públicos decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, ou anulados no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3. A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

16.5. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito à Pregoeira ou através do telefone 62-3221-3155; 62-3221-3290, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00h.

16.6. O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 132.535,98 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

16.7. Constituem como parte integrante e complementar do presente Edital, os Anexos a seguir relacionados:

16.7.1. Recibo de Edital;

16.7.2. Anexo I - Termo de Referência;

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 16.7.3. Anexo II - Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (disponível em CD ROOM) e Planilha Orçamentária – Valores Estimados;
- 16.7.4. Anexo III - Modelos de Documentos;
- 16.7.5. Anexo IV – Requisição de Serviços.

Goiânia, 10 de outubro de 2013.

Milton Rodrigues Campos
Diretor Geral

Kátia M^a. Telles Machado Silva
Pregoeira

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitação@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

Pregão Presencial Nº 021/2013 - REPETIÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação a execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, elaborado pela empresa MATA FOGO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA, com incluso fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

1.2. A empresa vencedora obriga-se e se compromete a executar os serviços dentro do melhor padrão de atendimento e de qualidade, obedecidas integralmente as especificação constante no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (disponível em CD ROOM)";

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação deve-se ao cumprimento da Lei 15.802 de 2006 – Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão, Pânico e Desastres, atende também exigências da 68ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, em face do Inquérito Civil Público nº. 68/2012 referente às adequações de prevenção e combate a incêndio das instalações prediais dessa Casa e ainda relatório de inspeção nº. 114945/12 do CBMGO. Tem por finalidade viabilizar infraestrutura (sistema móvel de combate a incêndio, sistema de hidrantes e alarme de incêndio) com vistas à proteção de pessoas que aqui circulam, parlamentares, servidores e patrimônio da Casa.

3 – DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1. O memorial descritivo e procedimentos específicos, representado pelo projeto de prevenção e combate a incêndio elaborado pela empresa MATA FOGO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA, será disponibilizado aos licitantes interessados mediante o fornecimento de mídia CD- ROOM contendo a gravação dos arquivos correspondentes.

4 – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

4.1. O procedimento licitatório obedecerá, a Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs. 7.437/11, 7.466/11, e 7.468/11, Lei Estadual nº. 17.928/2012, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, subsidiariamente pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93 com suas alterações.

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Especificação dos serviços de forma clara, completa e detalhada, obedecidas as especificações constantes do Anexo II (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Planilha Orçamentária – Valores Estimados), discriminando: o quantitativo e valor unitário dos materiais e equipamentos, e o preço da execução geral dos serviços, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula que deverão ser expressos em moeda corrente nacional, bem como o **valor global da proposta por extenso**.

5.1.1. Os materiais e equipamentos descritos deverão ser de 1ª qualidade, devendo cumprir todas as normas (ABNT) e certificações (ISO, INMETRO) para as marcas ofertadas.

6 – DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia será de 02 (dois) anos para os materiais e equipamentos e de 05 (cinco) anos para os serviços, contados do recebimento definitivo dos serviços.

7– DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços serão executados mediante emissão de Requisição de Serviços, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital de Pregão nº. 021/2013, obedecidas as informações constante na referida requisição.

7.2. A licitante vencedora dará prioridade às solicitações feitas pela Assembleia Legislativa. A empresa vencedora deverá colocar a disposição da Assembleia toda estrutura montada da empresa, ou seja, todo material e pessoal necessário aos bons préstimos dos serviços objeto deste Termo.

7.3. O prazo para a execução dos serviços é de no máximo 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

7.4. Para a execução a empresa vencedora deverá cumprir integralmente as exigências legais constantes nas normas regulamentadoras (NR) do Ministério do trabalho e emprego:

7.4.1. NR 7 – programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – apresentar os atestados de saúde ocupacional dos trabalhadores que irão atuar na execução dos projetos, considerando as atividades específicas de cada trabalhador;

7.4.2. NR 6 – equipamento de Proteção Individual – disponibilizar todos os equipamentos necessários para a execução dos projetos, conforme lista a ser fornecida quando posteriormente pelo SESMT da **CONTRATANTE**, quando da emissão da ordem de serviço;

7.4.3. Apresentar os certificados dos cursos obrigatórios exigidos pelas normas, NR 35 – Trabalho em altura e NR 10 – Segurança do trabalho em serviços com eletricidade, para aqueles trabalhadores envolvidos em atividades dessa natureza.

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.5. A empresa vencedora deverá apresentar o comprovante do vínculo dos seus empregados antes do início dos serviços;

7.6. Os equipamentos auxiliares necessários à execução das obras (andaimas, escadas dentre outros) deverão ser de responsabilidade da empresa vencedora sem ônus a Assembleia.

7.7. A execução dos serviços por parte das empresas será acompanhada pelo SESMT da empresa vencedora e estará sujeita a interdição em face do descumprimento das normas de segurança do trabalho.

7.8. O não cumprimento das condições e dos prazos previstos no Edital do PP nº 021/2013 implicará na aplicação de multa conforme descrito no item **XV - DAS PENALIDADES**.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

São obrigações da empresa vencedora:

8.1. Atender a descrição dos serviços definido no Anexo II do Edital do Pregão 021/2013;

8.2. Fornecer os materiais e equipamentos, bem como executar os serviços dentro do prazo estipulado no item 6 deste Termo, no local indicado pela Contratante, obedecidas as informações constantes da Requisição de Serviços;

8.3. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a transporte, execução dos serviços, mão de obra, ferramentas, fretes, transportes horizontais ou verticais, impostos, licenças e/ou alvarás, taxas e emolumentos, inclusive taxas extras provenientes de instalações provisórias, definitivas ou de qualquer outro serviço diretamente relacionado à execução dos serviços, bem como de despesas decorrentes do aumento das taxas existentes e obrigações sociais e trabalhistas;

8.4. Responsabilizar-se pelo pagamento das Anotações de Responsabilidade Técnica, ART's, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CREA, nos termos da Lei nº 6496/1977 toda a documentação necessária junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social, INSS; Delegacia Regional do Trabalho, DRT; Vigilância Sanitária; Concessionária de Serviços Públicos e demais órgãos pertinentes;

8.5. Obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 021/2013 e seus Anexos; dos projetos técnicos que o integram; das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; das disposições contidas na NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego; das prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados;

8.6. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

8.7. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela **ASSEMBLEIA**, relacionados com os serviços a serem ou que forem executados;

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.8. Possuir todo pessoal com habilidade técnica e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos;

8.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;

8.10. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, as expensas, no total ou em parte, o objeto deste Edital em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

8.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;

8.12. Manter durante todo o período de execução dos serviços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

São obrigações da Assembleia Legislativa:

9.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

9.2. Rejeitar os serviços executados em desacordo com as descrições contidas no Anexo II do Edital do Pregão nº 021/2013 e pela proposta de preços da empresa vencedora;

9.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

9.4. A execução dos serviços por parte da empresa vencedora será acompanhado pelo SESMT da Assembleia Legislativa e estará sujeita à interdição em face do descumprimento das normas de segurança.

9.5. Indicar o gestor do Contrato que será um servidor responsável pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização de sua execução, observada na sua nomeação as regras do Art. 51 a 54 da Lei Estadual nº. 17.928/2012.

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II

Pregão Presencial nº 021/2013

**PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (DISPONÍVEL EM CD-ROOM)
E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – VALORES ESTIMADOS**

LOTE ÚNICO

Item	Quant	Und.	Especificação	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	10	Und	Extintor de incêndio, com carga de pó químico seco , à base de bicarbonato de sódio, capacidade extintora 20 B:C, 6kg, fabricado de acordo com a norma NBR 10721, em chapa de aço carbono (SAE 1010/1020). Pressurizado com nitrogênio N. Válvula, gatilho com rosca M30 x 1,5 testada à pressão de 21Kg/cm ² e acoplado um indicador de pressão e também o anel o'ring, para que não haja vazamento do gás expelente. Mangueira com trama de Nylon, testada à pressão de ruptura aproximada de 800 PSI.	142,67	1.426,70
02	9	Und	Extintor de incêndio, com carga de gás carbônico, capacidade extintora 5 B:C, 5kg, de acordo com a norma NBR 11716, fabricado a partir de um cilindro em aço sem costura SAE 1541, conforme a norma NBR 12791. Com volume hidráulico e adequado ao seu enchimento na razão de 680 g/l, permitindo o armazenamento do Dióxido de Carbono (CO ₂).	326,00	2.934,00
03	2	Und	Extintor de incêndio portátil, com carga de água potável, capacidade extintora 2:A, 10 litros, fabricado de acordo com a norma NBR 11715, em chapa de aço carbono. Válvula gatilho com rosca M30x1,5, testado a uma pressão de 26,25 kgf/ cm , com indicador de pressão 0 a 2,06 Mpa (0 a 21 2 kgf/cm). Mangueira com trama de nylon com Ø1/2" x 640 mm, com conexão de M14x1,5.	106,33	212,66
04	17	Und	Parafuso com bucha -fixação de extintores na	2,01	34,17

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			parede de 10 mm.		
05	36	Und	Mangueira predial para hidrante de tipo I, 1 ½" de 15 metros, revestida internamente de borracha sintética, por processo de vulcanização direta no tecido, o que permite adesão da borracha ao tecido em fibra sintética de alta resistência a ruptura e à abrasão de acordo com a norma NBR11861.	176,33	6.347,88
06	18	Und	Chave para Engate Rápido (Storz) 1½", espessura 7,5mm, para engatar e desengatar as conexões de engate de rápido tipo storz, fabricada em latão fundido.	11,67	210,06
07	18	Und	Adaptador para Engate Rápido 1 ½" (Storz) X Rosca 2 ½", utilizado nas saídas das válvulas, tubulações ou para equipamentos que necessitam de conexões de engate rápido.	40,00	720,00
08	18	Und	Esguicho Jato Sólido com entrada tipo storz 1 ½" - 13 mm, tipo agulheta, em Latão fundido, conforme NBR 6941, utilizado para combate a incêndio, que deve ser engatado a uma mangueira 1.1/2".	35,00	630,00
09	18	Und	Placa de polietileno transparente de 35cm X 40cm e espessura de 2mm para caixa de hidrante de parede.	12,33	221,94
10	9	Und	Caixas em chapa de aço de sobrepor, para abrigo de mangueira de hidrante de parede, com dimensões de 90cmx60cmx17cm.	177,67	1.599,03
11	3	Und	Caixas em chapa de aço de imbutir, para abrigo de mangueira de hidrante de parede, com dimensões de 90cmx60cmx17cm.	181,00	543,00
12	18	Und	Registro globo angular (45 graus), 2 ½", predial.	93,00	1.674,00
13	2	Und	Registro bruto de água de 2 ½" confeccionado em latão fundido e acabamento usinado.	189,33	378,66
14	18	Und	TÊ de 90 graus, em ferro galvanizado de 2 ½".	37,67	678,06
15	10	Und	TÊ de 45 graus, em ferro galvanizado de 2 ½".	30,00	300,00
16	18	Und	Niple duplo de redução em ferro galvanizado de 2	25,33	455,94

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			1/2".		
17	1	Und	Luva de redução de 3" para de 2 1/2 de aço galvanizado.	35,33	35,33
18	18	Und	Redução de 2 1/2" para 2" em ferro galvanizado.	41,33	743,94
19	43	Und	Barra de tubo de aço carbono de 2 1/2", de 6 metros de comprimento para hidrante.	205,33	8.829,19
20	16	Und	Joelhos de 90° de 2 1/2" de aço galvanizado	23,83	381,28
21	1	Und	Esmalte sintético na cor vermelha de 3,6 litros	58,33	58,33
22	1	Und	Esmalte sintético na cor amarela de 3,6 litros	58,33	58,33
23	1	Und	Solvente para tintas e vernizes (thinner) de 5 litros	55,67	55,67
24	2	Und	Catalisador Secagem de Tinta 200 ml	17,67	35,34
25	25	Und	Adesivos com o texto: "incêndio" a ser fixado na caixa do hidrante	2,67	66,75
26	1	Und	Quadro de comando elétrico para acionamento das bombas de incêndio (funcionamento automático e manual) compatível com a potência de 3,0 C.V.	2.218,67	2.218,67
27	2	Und	Válvula de retenção vertical de 2 1/2"	89,33	178,66
28	5	Und	Registro de Gaveta Bruto de 3" confeccionado em latão fundido e acabamento usinado.	222,33	1.111,65
29	2	Und	Botoeiras de acionamento longa distancia, produzida em plástico ABS anti chama de alto impacto na cor vermelha.	44,33	88,66
30	3	Und	Adesivo Epóxi 3,6 litros; feito de resina epóxi e poliamidas.	52,67	158,01
31	20	Und	Fita veda rosca de 18mm x 50 m	5,10	102,00
32	5	Und	Pasta Dox 500 mg	40,00	200,00
33	1	Und	Pressostato de 7,5 a 50 PSI Bomba Elétrica.	45,67	45,67
34	1	Und	Tanque de pressão capacidade de 12 Lts para sistema de hidrante	268,33	268,33

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



35	1	Und	Manômetro de 0 a 6 Kg/CM2	46,00	46,00
36	2	Und	União acento cônico 2.1/2" de ferro galvanizado	50,67	101,34
37	4	Und	Tampão com inserção 40cm x 60cm de ferro para esgoto	156,67	626,68
38	1	Und	Válvula de fluxo ascendente do registro de passagem de 2 1/2, fabricado em bronze e latão.	67,00	67,00
39	1	Und	Válvula de retenção horizontal de 2.1/2" com corpo em latão forjado e vedação em metal.	88,33	88,33
40	18	Und	Botoeira quebra vidros 12/24 volts	43,33	779,94
41	3	Und	Botoeira de acionamento de bomba	44,67	134,01
42	20	Und	Sirene áudio visual bitonal 24 volts	45,33	906,60
43	1	Und	Central de alarme 30 laços – 24 volts	523,33	523,33
44	2	Und	Bateria 24 volts, 7 amperes	107,00	214,00
45	6	Und	Fita isolante de 18mm x 50 m	4,66	27,96
46	12	Und	Cabo Lan CCI de 4 pares	256,67	3.080,04
47	20	Und	Cabo flexível 1,5 mm vermelho	67,00	1.340,00
48	20	Und	Cabo flexível 1,5 mm preto	67,00	1.340,00
49	60	Und	Eletroduto 3/4" de metal galvanizado	12,33	739,80
50	20	Und	Curvas para eletroduto 3/4 de metal galvanizado	3,77	75,40
51	40	Und	Caixa 4x2 cm para eletroduto	6,20	248,00
52	50	Und	Caixa 4x2 cm para eletroduto 3/4"	7,53	376,50
53	50	Und	Luva de engate de 3/4 para eletroduto de metal galvanizado	4,77	238,50
54	22	Und	Detector de fumaça convencional	89,33	1.965,26
55	5	Und	Cabo Lan CCI de 4 pares de 300 m	238,33	1.191,65
56	200	Und	Brasadeira de eletroduto metalizado	3,47	694,00

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



57	108	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 25 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (50 unid. com seta para esquerda), (48 unid. com seta para direita), (09 unid. escada descendo para esquerda) e (04 unid. escada descendo para direita)	15,17	1.638,36
58	22	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 40 x 20 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid.escada descendo para esquerda), (03 unid. escada descendo para direita), (04 unid. seta para esquerda), (09 unid. seta para direita) e (04 unid. seta para cima)	24,83	546,26
59	4	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 80 x 40 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (03 unid. com seta para cima) e (01 unid. com seta para baixo)	78,00	312,00
60	6	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / Ponto de encontro da Brigada de Incêndio / sendo: (02 unid. com seta para cima) e (04 unid. ponto de encontro da brigada)	46,67	280,02
61	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 100 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. c/ seta para cima)	108,67	108,67
62	88	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 07 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Setas indicativas roda pé / escadas / sendo: (44 unid. seta para esquerda) e (44 unid. seta para direita)	10,00	880,00
63	88	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 07 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Setas indicativas roda pé / escadas / sendo: (44 unid. seta para esquerda) e (44 unid. seta para direita)	10,00	880,00

- licitacaoassembleiag@hotmai.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



64	26	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (14 unid. seta p/ esquerda) e (12 unid. seta para direita)	13,33	346,58
65	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 30 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída / sendo: (01 unid. seta para cima)	17,33	17,33
66	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e correntes para sustentação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid. seta p/ esquerda)	53,00	106,00
67	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 80 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. seta direita) (Saguão)	95,67	95,67
68	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda dupla face fotoluminescente em película vinílica e correntes para sustentação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid. dupla face)	76,67	153,34
69	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 100 x 12,5 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. setas para cima)	38,33	38,33
70	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, tipo bandeira legenda dupla face fotoluminescente em película vinílica e furos na dobra para fixação - Saída de Emergência / Sendo: (02 unid. dupla face)	70,33	140,66
71	17	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 20 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face p/ fixação - Mangueira de Incêndio / Hidrantes	16,50	280,50
72	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 35 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Ponto de Encontro dos Colaboradores	45,67	91,34
73	88	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 07 cm,	10,00	880,00

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Setas indicativas roda pé / escadas / sendo: (44 unid. seta para esquerda) e (44 unid. seta para direita)		
74	26	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (14 unid. seta p/ esquerda) e (12 unid. seta para direita)	14,00	364,00
75	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 30 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída / sendo: (01 unid. seta para cima)	16,83	16,83
76	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e correntes para sustentação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid. seta p/ esquerda)	52,67	105,34
77	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 80 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. seta direita) (Saguão)	95,00	95,00
78	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda dupla face fotoluminescente em película vinílica e correntes para sustentação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid. dupla face)	76,67	153,34
79	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 100 x 12,5 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. setas para cima)	39,33	39,33
80	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, tipo bandeira legenda dupla face fotoluminescente em película vinílica e furos na dobra para fixação - Saída de Emergência / Sendo: (02 unid. dupla face)	70,33	140,66
81	17	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 20 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face p/ fixação - Mangueira de Incêndio / Hidrantes	16,00	272,00
82	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 35 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita	46,33	92,66

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			dupla face para fixação - Ponto de Encontro dos Colaboradores		
83	60	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 15 x 10 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Setas indicativas Mangueiras de Incêndio / Hidrantes e Extintores / sendo: (30 unid. seta para esquerda) e (30 unid. seta para direita)	10,30	618,00
84	34	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 15 x 20 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Placas indicando Sirenes e Para Acionar o Alarme Quebre o Vidro / sendo: (17 unid. de cada)	13,67	464,78
85	6	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 15 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Placas Indicativas dos Andares / sendo: (02 unid. Térreo, 02 unid. 1º Andar e 02 unid. 2º Andar)	12,00	72,00
86	30	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 40 x 10 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência com Pictograma PNE	16,33	489,90
87	55	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 16 x 27 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Placas Extintores Contra Incêndio / sendo: (33 unid. Pó Químico), (18 unid. Água) e (04 unid. CO2)	17,00	935,00
88	6	Und	Adesivos 32 x 08 cm legenda fotoluminescente em película vinílica - Em caso de Incêndio Não Use o Elevador	10,17	61,02
89	40	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 12,5 cm, legenda em película vinílica e fita dupla face p/ fixação - Perigo - Painelelétrico e Cuidado Painelelétrico sendo: (20 unid. cada)	12,00	480,00
90	4	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 30 x 20 cm, legenda em película vinílica e furos nos cantos com ilhóis para fixação - Central GLP	17,16	68,64
91	53	Und	Luminárias de emergência 30 LEDS (instaladas)	44,50	2.358,50

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



92	450	Und	Fita antiderrapante (colocada)	26,83	12.073,50
93	90	Und	Solução retardante de chamas CKC 2020 de 3,6 litros para aplicação em paredes revestidas com madeira.	108,67	9.780,30
94	40	Und	Verniz retardante de chamas CKC 30 de 3,6 litros para aplicação em poltronas do plenário e auditórios.	107,33	4.293,20
95	1	Serv	Execução Geral dos Serviços	44.960,67	44.960,67
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 132.535,98(CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)					

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitação@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III

MODELOS DE DOCUMENTOS

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitação@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DOCUMENTO 01

MODELO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
ALAMEDA DOS BURITIS, N.º 231, SETOR OESTE, GOIÂNIA - GOIÁS

Pregão Presencial nº 021/2013 - REPETIÇÃO

Prezados Senhores,

Prezados Senhores,

Através da presente credenciamos e constituímos nosso(s) bastante procurador(es) o(s) Sr.(s) _____, Portador(es) da(s) Cédula(s) de Identidade(s) nº(s) _____, e inscrito(s) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o(s) nº(s) _____, respectivamente, para, isolada ou conjuntamente, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos necessários à participação desta empresa no certame licitatório em comento, podendo assinar documentos, declarações, propostas, e deliberar sobre todos os assuntos, desistir de recursos, inclusive transigir e renunciar.

Local e data

(Assinatura do(s) representante(s) legais(s))

EMPRESA _____

CNPJ / MF nº _____

OBS: As empresas deverão atentar para os poderes conferidos aos representantes legais no estatuto ou contrato social.

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DOCUMENTO 02

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 - REPETIÇÃO

(Pode ser preenchida manualmente para entrega)

A empresa _____, com sede na
_____, CNPJ sob nº: _____,
por seu representante legal, Sr(a). _____, RG
nº: _____ e C.P.F. nº: _____, **declara** que cumpre
plenamente aos requisitos de habilitação.

Local e Data

Representante legal

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DOCUMENTO 03

TERMO DE VISTORIA

Ref.: Pregão Presencial nº. 021/2013 - REPETIÇÃO

Objeto Constitui objeto desta licitação a execução de projeto de prevenção de combate a incêndio, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, elaborado pela empresa MATA FOGO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA, conforme especificação constante no Anexo II – Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (disponível em CD ROOM) e Planilha Orçamentária – Valores Estimados.

Declaro, na qualidade de representante ou preposto da Empresa _____, com sede _____, Setor _____, (cidade) _____, (estado) _____, fone: () _____, E-Mail : _____, que visitei, em ____/____/2013, o local onde serão executados os serviços objeto do Edital de Pregão Presencial nº 021/2013, tendo tomado conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes.

Goiânia, de _____ de 2013.

Nome completo do Profissional:

Título Profissional:

Nº do CRA:

Assinatura do Profissional:.....

Visto:
 (nome e assinatura do responsável pelo licitador)

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DOCUMENTO 04

MODELO PROPOSTA

Goiânia, _____ de _____ de 2013.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

PREGÃO Nº 021/2013

PROCESSO Nº 2013001791

Proponente: _____
 Endereço: _____
 CNPJ: _____
 Telefone: _____ Fax: _____
 Banco: _____ Agência: _____ Conta nº: _____

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto desta licitação a execução de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio conforme projeto elaborado pela empresa MATA FOGO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA, devidamente aprovado, com incluso fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, obedecidas o quantitativo e as especificações constantes do Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 021/2013.

2 - DOS PRAZOS:

- Validade da proposta: _____ (_____) dias, contados de sua apresentação.
- O prazo para a execução dos projetos será de no máximo de _____ (_____) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
- O Prazo de garantia para os materiais e equipamento será de _____ (____) anos e de _____ (____) anos para os serviços executados, contados do recebimento definitivo dos serviços.

3 – DO PREÇO:

Para efeito do julgamento da proposta o valor global apresentado pela empresa _____, é de _____ (_____), representado pela soma de todos os materiais, equipamentos e execução geral dos serviços conforme discriminado no Projeto do Prevenção e Combate a Incêndio, a seguir especificados:

LOTE UNICO

Item	Quant	Und.	Especificação	MARCA:	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	10	Und	Extintor de incêndio, com carga de pó			

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			químico seco, à base de bicarbonato de sódio, capacidade extintora 20 B:C, 6kg, fabricado de acordo com a norma NBR 10721, em chapa de aço carbono (SAE 1010/1020). Pressurizado com nitrogênio N. Válvula, gatilho com rosca M30 x 1,5 testada à pressão de 21Kgf/cm ² e acoplado um indicador de pressão e também o anel o'ring, para que não haja vazamento do gás expelente. Mangueira com trama de Nylon, testada à pressão de ruptura aproximada de 800 PSI.			
02	9	Und	Extintor de incêndio, com carga de gás carbônico, capacidade extintora 5 B:C, 5kg, de acordo com a norma NBR 11716, fabricado a partir de um cilindro em aço sem costura SAE 1541, conforme a norma NBR 12791. Com volume hidráulico e adequado ao seu enchimento na razão de 680 g/l, permitindo o armazenamento do Dióxido de Carbono (CO ₂).			
03	2	Und	Extintor de incêndio portátil, com carga de água potável, capacidade extintora 2:A, 10 litros, fabricado de acordo com a norma NBR 11715, em chapa de aço carbono. Válvula gatilho com rosca M30x1,5, testado a uma pressão de 26,25 kgf/ cm , com indicador de pressão 0 a 2,06 Mpa (0 a 21 2 kgf/cm). Mangueira com trama de nylon com Ø1/2" x 640 mm, com conexão de M14x1,5.			
04	17	Und	Parafuso com bucha -fixação de extintores na parede de 10 mm.			
05	36	Und	Mangueira predial para hidrante de tipo I, 1 ½" de 15 metros, revestida internamente de borracha sintética, por processo de vulcanização direta no tecido, o que permite adesão da			

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			borracha ao tecido em fibra sintética de alta resistência a ruptura e à abrasão de acordo com a norma NBR11861.			
06	18	Und	Chave para Engate Rápido (Storz) 1½", espessura 7,5mm, para engatar e desengatar as conexões de engate de rápido tipo storz, fabricada em latão fundido.			
07	18	Und	Adaptador para Engate Rápido 1 ½" (Storz) X Rosca 2 ½", utilizado nas saídas das válvulas, tubulações ou para equipamentos que necessitam de conexões de engate rápido.			
08	18	Und	Esguicho Jato Sólido com entrada tipo storz 1 ½" - 13 mm, tipo agulheta, em Latão fundido, conforme NBR 6941, utilizado para combate a incêndio, que deve ser engatado a uma mangueira 1.1/2".			
09	18	Und	Placa de polietileno transparente de 35cm X 40cm e espessura de 2mm para caixa de hidrante de parede.			
10	9	Und	Caixas em chapa de aço de sobrepor, para abrigo de mangueira de hidrante de parede, com dimensões de 90cmx60cmx17cm.			
11	3	Und	Caixas em chapa de aço de imbutir, para abrigo de mangueira de hidrante de parede, com dimensões de 90cmx60cmx17cm.			
12	18	Und	Registro globo angular (45 graus), 2 ½", predial.			
13	2	Und	Registro bruto de água de 2 ½" confeccionado em latão fundido e acabamento usinado.			
14	18	Und	TÊ de 90 graus, em ferro galvanizado			

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			de 2 ½".			
15	10	Und	TÊ de 45 graus, em ferro galvanizado de 2 ½".			
16	18	Und	Niple duplo de redução em ferro galvanizado de 2 ½".			
17	1	Und	Luva de redução de 3" para de 2 ½ de aço galvanizado.			
18	18	Und	Redução de 2 ½" para 2" em ferro galvanizado.			
19	43	Und	Barra de tubo de aço carbono de 2 ½", de 6 metros de comprimento para hidrante.			
20	16	Und	Joelhos de 90° de 2 ½" de aço galvanizado			
21	1	Und	Esmalte sintético na cor vermelha de 3,6 litros			
22	1	Und	Esmalte sintético na cor amarela de 3,6 litros			
23	1	Und	Solvente para tintas e vernizes (thinner) de 5 litros			
24	2	Und	Catalisador Secagem de Tinta 200 ml			
25	25	Und	Adesivos com o texto: "incêndio" a ser fixado na caixa do hidrante			
26	1	Und	Quadro de comando elétrico para acionamento das bombas de incêndio (funcionamento automático e manual) compatível com a potência de 3,0 C.V.			
27	2	Und	Válvula de retenção vertical de 2 ½"			
28	5	Und	Registro de Gaveta Bruto de 3" confeccionado em latão fundido e acabamento usinado.			
29	2	Und	Botoeiras de acionamento longa distancia, produzida em plástico ABS			

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			anti chama de alto impacto na cor vermelha.			
30	3	Und	Adesivo Epóxi 3,6 litros; feito de resina epóxi e poliamidas.			
31	20	Und	Fita veda rosca de 18mm x 50 m			
32	5	Und	Pasta Dox 500 mg			
33	1	Und	Pressostato de 7,5 a 50 PSI Bomba Elétrica.			
34	1	Und	Tanque de pressão capacidade de 12 Lts para sistema de hidrante			
35	1	Und	Manômetro de 0 a 6 Kg/CM2			
36	2	Und	União acento cômico 2.½" de ferro galvanizado			
37	4	Und	Tampão com inserção 40cm x 60cm de ferro para esgoto			
38	1	Und	Válvula de fluxo ascendente do registro de passagem de 2 1/2, fabricado em bronze e latão.			
39	1	Und	Válvula de retenção horizontal de 2.1/2" com corpo em latão forjado e vedação em metal.			
40	18	Und	Botoeira quebra vidros 12/24 volts			
41	3	Und	Botoeira de acionamento de bomba			
42	20	Und	Sirene áudio visual bitonal 24 volts			
43	1	Und	Central de alarme 30 laços – 24 volts			
44	2	Und	Bateria 24 volts, 7 amperes			
45	6	Und	Fita isolante de 18mm x 50 m			
46	12	Und	Cabo Lan CCI de 4 pares			
47	20	Und	Cabo flexível 1,5 mm vermelho			

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



48	20	Und	Cabo flexível 1,5 mm preto			
49	60	Und	Eletroduto ¾" de metal galvanizado			
50	20	Und	Curvas para eletroduto ¾ de metal galvanizado			
51	40	Und	Caixa 4x2 cm para eletroduto			
52	50	Und	Caixa 4x2 cm para eletroduto ¾"			
53	50	Und	Luva de engate de ¾ para eletroduto de metal galvanizado			
54	22	Und	Detector de fumaça convencional			
55	5	Und	Cabo Lan CCI de 4 pares de 300 m			
56	200	Und	Brasadeira de eletroduto metalizado			
57	108	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 25 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (50 unid. com seta para esquerda), (48 unid. com seta para direita), (09 unid. escada descendo para esquerda) e (04 unid. escada descendo para direita)			
58	22	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 40 x 20 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid.escada descendo para esquerda), (03 unid. escada descendo para direita), (04 unid. seta para esquerda), (09 unid. seta para direita) e (04 unid. seta para cima)			
59	4	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 80 x 40 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (03 unid. com seta para cima) e (01 unid. com seta para baixo)			

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



60	6	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / Ponto de encontro da Brigada de Incêndio / sendo: (02 unid. com seta para cima) e (04 unid. ponto de encontro da brigada)			
61	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 100 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. c/ seta para cima)			
62	88	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 07 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Setas indicativas roda pé / escadas / sendo: (44 unid. seta para esquerda) e (44 unid. seta para direita)			
63	88	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 07 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Setas indicativas roda pé / escadas / sendo: (44 unid. seta para esquerda) e (44 unid. seta para direita)			
64	26	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (14 unid. seta p/ esquerda) e (12 unid. seta para direita)			
65	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 30 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída / sendo: (01 unid. seta para cima)			
66	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e correntes para sustentação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid. seta p/ esquerda)			

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



67	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 80 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. seta direita) (Saguão)			
68	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda dupla face fotoluminescente em película vinílica e correntes para sustentação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid. dupla face)			
69	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 100 x 12,5 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. setas para cima)			
70	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, tipo bandeira legenda dupla face fotoluminescente em película vinílica e furos na dobra para fixação - Saída de Emergência / Sendo: (02 unid. dupla face)			
71	17	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 20 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face p/ fixação - Mangueira de Incêndio / Hidrantes			
72	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 35 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Ponto de Encontro dos Colaboradores			
73	88	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 07 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Setas indicativas roda pé / escadas / sendo: (44 unid. seta para esquerda) e (44 unid. seta para direita)			
74	26	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 15 cm, legenda fotoluminescente em			

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (14 unid. seta p/ esquerda) e (12 unid. seta para direita)			
75	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 30 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída / sendo: (01 unid. seta para cima)			
76	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e correntes para sustentação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid. seta p/ esquerda)			
77	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 80 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. seta direita) (Saguão)			
78	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda dupla face fotoluminescente em película vinílica e correntes para sustentação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid. dupla face)			
79	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 100 x 12,5 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. setas para cima)			
80	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, tipo bandeira legenda dupla face fotoluminescente em película vinílica e furos na dobra para fixação - Saída de Emergência / Sendo: (02 unid. dupla face)			
81	17	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 20 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face p/ fixação - Mangueira de Incêndio /			

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			Hidrantes			
82	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 35 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Ponto de Encontro dos Colaboradores			
83	60	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 15 x 10 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Setas indicativas Mangueiras de Incêndio / Hidrantes e Extintores / sendo: (30 unid. seta para esquerda) e (30 unid. seta para direita)			
84	34	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 15 x 20 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Placas indicando Sirenes e Para Acionar o Alarme Quebre o Vidro / sendo: (17 unid. de cada)			
85	6	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 15 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Placas Indicativas dos Andares / sendo: (02 unid. Térreo, 02 unid. 1º Andar e 02 unid. 2º Andar)			
86	30	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 40 x 10 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência com Pictograma PNE			
87	55	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 16 x 27 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Placas Extintores Contra Incêndio / sendo: (33 unid. Pó Químico), (18 unid. Água) e (04 unid. CO2)			
88	6	Und	Adesivos 32 x 08 cm legenda fotoluminescente em película vinílica - Em caso de Incêndio Não Use o			

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			Elevador			
89	40	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 12,5 cm, legenda em película vinílica e fita dupla face p/ fixação - Perigo - Painelelétrico e Cuidado Painelelétrico sendo: (20 unid. cada)			
90	4	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 30 x 20 cm, legenda em película vinílica e furos nos cantos com ilhóis para fixação - Central GLP			
91	53	Und	Luminárias de emergência 30 LEDS (instaladas)			
92	450	Und	Fita antiderrapante (colocada)			
93	90	Und	Solução retardante de chamas CKC 2020 de 3,6 litros para aplicação em paredes revestidas com madeira.			
94	40	Und	Verniz retardante de chamas CKC 30 de 3,6 litros para aplicação em poltronas do plenário e auditórios.			
95	1	Serv	Execução Geral dos Serviços			
VALOR GLOBAL:				R\$		

4. DECLARAÇÃO.

A empresa declara expressamente que no preço ofertado para julgamento estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

OBSERVAÇÕES:

INDICAR NA NOTA FISCAL SE A EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES.

Nome e assinatura do responsável legal
(identidade – nº e órgão emissor)

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DOCUMENTO 05

MODELO

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013 - REPETIÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que:

- a) Estamos cientes da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a **menores** de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, de acordo com determinação constitucional, artigo 7º, inciso XXXIII.
- b) Até a data marcada para realização desta licitação (PREGÃO nº 021/2013), **não existe fato impeditivo** a sua participação, estando, portanto, ciente da necessidade de declarar, se houver, ocorrências posteriores.
- c) Atendemos todos os requisitos deste Edital e seus Anexos.

Local, de de 2013.

.....
NOME DA EMPRESA – ASSINATURA

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO e ou TERMO EQUIVALENTE:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº:

CPF:

Carimbo ou Indicação do CNPJ:

Inscrição Estadual:

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DOCUMENTO 06

MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS E A
 EMPRESA....., PARA OS FINS QUE
 ESPECIFICA.**

Aos.....dias do mês de.....do ano de 2013, no Palácio Alfredo Nasser, situado na Alameda dos Buritis, nº. 231, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no Gabinete da Presidência, compareceram as partes **CONTRATANTES** a saber: de um lado, a **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.474.419/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Deputado....., brasileiro,....., residente e domiciliado nesta Capital, portador da RG e CPF nº., e, de outro lado, a empresa, estabelecida à, CNPJ n.º, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por quem de direito, Sr.(a), brasileiro(a),, portador(a) da CI n.º....., e CPF nº., para terem, entre si, ajustado o Contrato em epígrafe, de conformidade com o processo de nº. 2013000112 de licitação, na modalidade Pregão Presencial que tomou o nº. 021/2013, com sujeição às normas ditadas nos termos da Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 17.928/2012, Decreto Estadual nº. 7.437/11, Decreto Estadual nº. 7.466/2011, Decreto Estadual nº. 7.468/11, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993, e Lei nº. 8.078/1990 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, elaborado pela empresa MATA FOGO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA, com incluso fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

1.2. A empresa vencedora obriga-se e se compromete a executar os serviços dentro do melhor padrão de atendimento e de qualidade, obedecidas integralmente as especificação constante no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (disponível em CD ROOM)".

1.3. O Edital do Pregão nº 021/2013, seus Anexos e a Proposta de Preços da **CONTRATADA** são partes integrantes deste Termo independente de transcrição.

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA
DA ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO.

2.1. O quantitativo, especificações e preços dos materiais e equipamentos e os serviços objeto da presente contratação são definidas da seguinte forma:

LOTE UNICO

Item	Quant	Und.	Especificação	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	10	Und	Extintor de incêndio, com carga de pó químico seco , à base de bicarbonato de sódio, capacidade extintora 20 B:C, 6kg, fabricado de acordo com a norma NBR 10721, em chapa de aço carbono (SAE 1010/1020). Pressurizado com nitrogênio N. Válvula, gatilho com rosca M30 x 1,5 testada à pressão de 21Kgf/cm ² e acoplado um indicador de pressão e também o anel o'ring, para que não haja vazamento do gás expelente. Mangueira com trama de Nylon, testada à pressão de ruptura aproximada de 800 PSI.		
02	9	Und	Extintor de incêndio, com carga de gás carbônico, capacidade extintora 5 B:C, 5kg, de acordo com a norma NBR 11716, fabricado a partir de um cilindro em aço sem costura SAE 1541, conforme a norma NBR 12791. Com volume hidráulico e adequado ao seu enchimento na razão de 680 g/l, permitindo o armazenamento do Dióxido de Carbono (CO ₂).		
03	2	Und	Extintor de incêndio portátil, com carga de água potável, capacidade extintora 2:A, 10 litros, fabricado de acordo com a norma NBR 11715, em chapa de aço carbono. Válvula gatilho com rosca M30x1,5, testado a uma pressão de 26,25 kgf/ cm , com indicador de pressão 0 a 2,06 Mpa (0 a 21 2 kgf/cm). Mangueira com trama de nylon com Ø1/2" x 640 mm, com conexão de M14x1,5.		
04	17	Und	Parafuso com bucha -fixação de extintores na parede de 10 mm.		
05	36	Und	Mangueira predial para hidrante de tipo I, 1 ½" de		

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			15 metros, revestida internamente de borracha sintética, por processo de vulcanização direta no tecido, o que permite adesão da borracha ao tecido em fibra sintética de alta resistência a ruptura e à abrasão de acordo com a norma NBR11861.		
06	18	Und	Chave para Engate Rápido (Storz) 1½", espessura 7,5mm, para engatar e desengatar as conexões de engate de rápido tipo storz, fabricada em latão fundido.		
07	18	Und	Adaptador para Engate Rápido 1 ½" (Storz) X Rosca 2 ½", utilizado nas saídas das válvulas, tubulações ou para equipamentos que necessitam de conexões de engate rápido.		
08	18	Und	Esguicho Jato Sólido com entrada tipo storz 1 ½" - 13 mm, tipo agulheta, em Latão fundido, conforme NBR 6941, utilizado para combate a incêndio, que deve ser engatado a uma mangueira 1.1/2".		
09	18	Und	Placa de polietileno transparente de 35cm X 40cm e espessura de 2mm para caixa de hidrante de parede.		
10	9	Und	Caixas em chapa de aço de sobrepor, para abrigo de mangueira de hidrante de parede, com dimensões de 90cmx60cmx17cm.		
11	3	Und	Caixas em chapa de aço de imbutir, para abrigo de mangueira de hidrante de parede, com dimensões de 90cmx60cmx17cm.		
12	18	Und	Registro globo angular (45 graus), 2 ½", predial.		
13	2	Und	Registro bruto de água de 2 ½" confeccionado em latão fundido e acabamento usinado.		
14	18	Und	TÊ de 90 graus, em ferro galvanizado de 2 ½".		
15	10	Und	TÊ de 45 graus, em ferro galvanizado de 2 ½".		
16	18	Und	Niple duplo de redução em ferro galvanizado de 2 ½".		
17	1	Und	Luva de redução de 3" para de 2 ½ de aço		

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			galvanizado.		
18	18	Und	Redução de 2 ½" para 2" em ferro galvanizado.		
19	43	Und	Barra de tubo de aço carbono de 2 ½", de 6 metros de comprimento para hidrante.		
20	16	Und	Joelhos de 90° de 2 ½" de aço galvanizado		
21	1	Und	Esmalte sintético na cor vermelha de 3,6 litros		
22	1	Und	Esmalte sintético na cor amarela de 3,6 litros		
23	1	Und	Solvente para tintas e vernizes (thinner) de 5 litros		
24	2	Und	Catalisador Secagem de Tinta 200 ml		
25	25	Und	Adesivos com o texto: "incêndio" a ser fixado na caixa do hidrante		
26	1	Und	Quadro de comando elétrico para acionamento das bombas de incêndio (funcionamento automático e manual) compatível com a potência de 3,0 C.V.		
27	2	Und	Válvula de retenção vertical de 2 ½"		
28	5	Und	Registro de Gaveta Bruto de 3" confeccionado em latão fundido e acabamento usinado.		
29	2	Und	Botoeiras de acionamento longa distancia, produzida em plástico ABS anti chama de alto impacto na cor vermelha.		
30	3	Und	Adesivo Epóxi 3,6 litros; feito de resina epóxi e poliamidas.		
31	20	Und	Fita veda rosca de 18mm x 50 m		
32	5	Und	Pasta Dox 500 mg		
33	1	Und	Pressostato de 7,5 a 50 PSI Bomba Elétrica.		
34	1	Und	Tanque de pressão capacidade de 12 Lts para sistema de hidrante		
35	1	Und	Manômetro de 0 a 6 Kg/CM2		

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



36	2	Und	União acento cômico 2.1/2" de ferro galvanizado		
37	4	Und	Tampão com inserção 40cm x 60cm de ferro para esgoto		
38	1	Und	Válvula de fluxo ascendente do registro de passagem de 2 1/2, fabricado em bronze e latão.		
39	1	Und	Válvula de retenção horizontal de 2.1/2" com corpo em latão forjado e vedação em metal.		
40	18	Und	Botoeira quebra vidros 12/24 volts		
41	3	Und	Botoeira de acionamento de bomba		
42	20	Und	Sirene áudio visual bitonal 24 volts		
43	1	Und	Central de alarme 30 laços – 24 volts		
44	2	Und	Bateria 24 volts, 7 amperes		
45	6	Und	Fita isolante de 18mm x 50 m		
46	12	Und	Cabo Lan CCI de 4 pares		
47	20	Und	Cabo flexível 1,5 mm vermelho		
48	20	Und	Cabo flexível 1,5 mm preto		
49	60	Und	Eletroduto 3/4" de metal galvanizado		
50	20	Und	Curvas para eletroduto 3/4 de metal galvanizado		
51	40	Und	Caixa 4x2 cm para eletroduto		
52	50	Und	Caixa 4x2 cm para eletroduto 3/4"		
53	50	Und	Luva de engate de 3/4 para eletroduto de metal galvanizado		
54	22	Und	Detector de fumaça convencional		
55	5	Und	Cabo Lan CCI de 4 pares de 300 m		
56	200	Und	Brasadeira de eletroduto metalizado		
57	108	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 25 x 15 cm,		

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (50 unid. com seta para esquerda), (48 unid. com seta para direita), (09 unid. escada descendo para esquerda) e (04 unid. escada descendo para direita)		
58	22	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 40 x 20 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid.escada descendo para esquerda), (03 unid. escada descendo para direita), (04 unid. seta para esquerda), (09 unid. seta para direita) e (04 unid. seta para cima)		
59	4	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 80 x 40 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (03 unid. com seta para cima) e (01 unid. com seta para baixo)		
60	6	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / Ponto de encontro da Brigada de Incêndio / sendo: (02 unid. com seta para cima) e (04 unid. ponto de encontro da brigada)		
61	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 100 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. c/ seta para cima)		
62	88	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 07 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Setas indicativas roda pé / escadas / sendo: (44 unid. seta para esquerda) e (44 unid. seta para direita)		
63	88	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 07 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Setas indicativas roda pé / escadas / sendo: (44 unid. seta para esquerda) e (44 unid. seta para direita)		
64	26	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita		

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (14 unid. seta p/ esquerda) e (12 unid. seta para direita)		
65	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 30 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída / sendo: (01 unid. seta para cima)		
66	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e correntes para sustentação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid. seta p/ esquerda)		
67	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 80 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. seta direita) (Saguão)		
68	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda dupla face fotoluminescente em película vinílica e correntes para sustentação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid. dupla face)		
69	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 100 x 12,5 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. setas para cima)		
70	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, tipo bandeira legenda dupla face fotoluminescente em película vinílica e furos na dobra para fixação - Saída de Emergência / Sendo: (02 unid. dupla face)		
71	17	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 20 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face p/ fixação - Mangueira de Incêndio / Hidrantes		
72	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 35 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Ponto de Encontro dos Colaboradores		
73	88	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 07 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Setas indicativas roda pé / escadas / sendo: (44 unid. seta para esquerda) e		

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			(44 unid. seta para direita)		
74	26	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (14 unid. seta p/ esquerda) e (12 unid. seta para direita)		
75	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 30 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída / sendo: (01 unid. seta para cima)		
76	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e correntes para sustentação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid. seta p/ esquerda)		
77	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 80 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. seta direita) (Saguão)		
78	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, legenda dupla face fotoluminescente em película vinílica e correntes para sustentação - Saída de Emergência / sendo: (02 unid. dupla face)		
79	1	Und	Placa em PVC antichama 02 mm 100 x 12,5 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência / sendo: (01 unid. setas para cima)		
80	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 60 x 30 cm, tipo bandeira legenda dupla face fotoluminescente em película vinílica e furos na dobra para fixação - Saída de Emergência / Sendo: (02 unid. dupla face)		
81	17	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 20 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face p/ fixação - Mangueira de Incêndio / Hidrantes		
82	2	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 35 x 50 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Ponto de Encontro dos Colaboradores		

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



83	60	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 15 x 10 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Setas indicativas Mangueiras de Incêndio / Hidrantes e Extintores / sendo: (30 unid. seta para esquerda) e (30 unid. seta para direita)		
84	34	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 15 x 20 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Placas indicando Sirenes e Para Acionar o Alarme Quebre o Vidro / sendo: (17 unid. de cada)		
85	6	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 15 x 15 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Placas Indicativas dos Andares / sendo: (02 unid. Térreo, 02 unid. 1º Andar e 02 unid. 2º Andar)		
86	30	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 40 x 10 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Saída de Emergência com Pictograma PNE		
87	55	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 16 x 27 cm, legenda fotoluminescente em película vinílica e fita dupla face para fixação - Placas Extintores Contra Incêndio / sendo: (33 unid. Pó Químico), (18 unid. Água) e (04 unid. CO2)		
88	6	Und	Adesivos 32 x 08 cm legenda fotoluminescente em película vinílica - Em caso de Incêndio Não Use o Elevador		
89	40	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 20 x 12,5 cm, legenda em película vinílica e fita dupla face p/ fixação - Perigo - Painel Elétrico e Cuidado Painel Telefônico sendo: (20 unid. cada)		
90	4	Und	Placas em PVC antichama 02 mm 30 x 20 cm, legenda em película vinílica e furos nos cantos com ilhóis para fixação - Central GLP		
91	53	Und	Luminárias de emergência 30 LEDS (instaladas)		
92	450	Und	Fita antiderrapante (colocada)		

- licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



93	90	Und	Solução retardante de chamas CKC 2020 de 3,6 litros para aplicação em paredes revestidas com madeira.		
94	40	Und	Verniz retardante de chamas CKC 30 de 3,6 litros para aplicação em poltronas do plenário e auditórios.		
95	1	Serv	Execução Geral dos Serviços		
VALOR GLOBAL:				R\$	

CLÁUSULA TERCEIRA
DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado após a apresentação da nota fiscal e/ou fatura, em até 30 (trinta) dias, contados de sua liquidação, com recursos oriundos do Tesouro Estadual vigente no orçamento próprio da **CONTRATANTE**.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira dessa com a **CONTRATANTE**, inclusive aquela que lhe for imposta.

3.3. Se houver atraso após o prazo previsto, o valor devido poderá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetivas do pagamento, com base no índice acumulado da caderneta de poupança, aplicando-se *pro rata die*, desde que solicitado pela **CONTRATADA**.

3.4. É condição para pagamento do valor constante de cada nota fiscal/fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

CLÁUSULA QUARTA
DA EXECUÇÃO

4.1. Os serviços serão executados mediante emissão de Requisição de Serviços, conforme modelo constante no Anexo IV, obedecidas as informações constante na referida requisição.

4.2. A **CONTRATADA** dará prioridade às solicitações feitas pela **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** deverá colocar a disposição da **CONTRATANTE** toda estrutura montada da empresa, ou seja, todo material e pessoal necessário para execução dos serviços objeto deste Termo.

4.3. O prazo para a execução do projeto é de no máximo 30 (trinta) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço.

4.4. Para a execução a **CONTRATADA** deverá cumprir integralmente as exigências legais constantes nas normas regulamentadoras (NR) do Ministério do trabalho e emprego:

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.4.1. NR 7 – programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – apresentar os atestados de saúde ocupacional dos trabalhadores que irão atuar na execução dos projetos, considerando as atividades específicas de cada trabalhador;

4.4.2. NR 6 – equipamento de Proteção Individual – disponibilizar todos os equipamentos necessários para a execução dos projetos, conforme lista a ser fornecida quando posteriormente pelo SESMT da **CONTRATANTE**, quando da emissão da ordem de serviço;

4.4.3. Apresentar os certificados dos cursos obrigatórios exigidos pelas normas, NR 35 – Trabalho em altura e NR 10 – Segurança do trabalho em serviços com eletricidade, para aqueles trabalhadores envolvidos em atividades dessa natureza.

4.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar o comprovante do vínculo dos seus empregados antes do início dos serviços;

4.6. Os equipamentos auxiliares necessários à execução dos serviços (andaimes, escadas dentre outros) são de responsabilidade da **CONTRATADA** sem ônus para a **CONTRATANTE**.

4.7. A execução dos serviços por parte das empresas será acompanhada pelo SESMT da **CONTRATANTE** e estará sujeita a interdição em face do descumprimento das normas de segurança e do trabalho.

4.8. O não cumprimento das condições e dos prazos previstos neste Termo implicará na aplicação de multa conforme descrito na Clausula Sétima.

CLÁUSULA QUINTA **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

São obrigações da **CONTRATADA**:

5.1. Atender a descrição dos serviços definido no Anexo II do Edital do Pregão 021/2013;

5.2. Fornecer os materiais e equipamentos, bem como executar os serviços dentro do prazo estipulado na Cláusula Quarta deste Termo, no local indicado pela **CONTRATANTE**, obedecidas as informações constantes da Requisição de Serviços;

5.3. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a transporte, execução dos serviços, mão de obra, ferramentas, fretes, transportes horizontais ou verticais, impostos, licenças e/ou alvarás, taxas e emolumentos, inclusive taxas extras provenientes de instalações provisórias, definitivas ou de qualquer outro serviço diretamente relacionado à execução dos serviços, bem como de despesas decorrentes do aumento das taxas existentes e obrigações sociais e trabalhistas;

5.4. Responsabilizar-se pelo pagamento das Anotações de Responsabilidade Técnica, ART's, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CREA, nos termos da Lei nº6496/1977 toda a documentação necessária junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social, INSS; Delegacia Regional do Trabalho, DRT; Vigilância Sanitária; Concessionária de Serviços Públicos e demais órgãos pertinentes

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.5. Obedecer rigorosamente às normas e especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 021/2013 e seus Anexos; dos projetos técnicos que o integram; das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; das disposições contidas na NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego; das prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados;

5.6. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

5.7. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, relacionados com os serviços a serem ou que forem executados;

5.8. Possuir todo pessoal com habilidade técnica e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos;

5.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;

5.10. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, as expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

5.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo;

5.12. Manter durante todo o período de execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

São obrigações da **CONTRATANTE**:

5.13. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste termo.

5.14. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as descrições contidas no Anexo II do Edital de Pregão nº. 021/2013 e pela proposta de preços da **CONTRATADA**.

5.15. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO

6.1. A rescisão contratual poderá ser:

6.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

6.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

6.2.1. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

6.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1. A **CONTRATADA** que descumprir as obrigações e demais condições do Edital e do Contrato ficará sujeita às penalidades previstas nos arts. 86 a 88 da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, garantido o direito prévio à ampla defesa e ao contraditório.

7.2. Por ilegalidades praticadas no procedimento licitatório e pelo descumprimento das condições do Edital, Anexos e Contrato, a **CONTRATADA** ficará sujeita, conforme a gravidade e reincidência do ato, às seguintes penalidades:

7.2.1. Advertência, nos casos de menor gravidade;

7.2.2. Multa, na forma do item 7.3;

7.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos; e

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o que acontecerá sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.3. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital e Contrato, e demais cominações legais:

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.3.1. Pelo descumprimento total da obrigação 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, inclusive no de recusa da **CONTRATADA** em firmar contrato ou receber documento equivalente;

7.3.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado; e

7.3.3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.4. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

7.5. As multas deverão ser recolhidas em conta bancária da **CONTRATANTE**, a ser informada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação.

7.5.1. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado do montante que a **CONTRATADA** vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente; e

7.5.2. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à **CONTRATADA**, e publicação no Diário Oficial do Estado (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA OITAVA
DO VALOR DO CONTRATO E
DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

8.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ (.....).

8.2. As despesas com fornecimento e serviços objeto do presente Contrato, neste exercício, correrão à conta do elemento de despesa n.º, dotação compactada n.º, do vigente orçamento da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** conforme DUEOF n.º, no valor de R\$. (reais).

CLÁUSULA NONA
DA GARANTIA

9.1. O prazo de garantia dos materiais e equipamentos constantes do único lote, será de ____ (____) anos e para os serviços de execução será de ____ (____) anos, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO GESTOR DO CONTRATO

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.1. Será indicado pela Diretoria Geral desta Casa de Leis o gestor do contrato que será um servidor responsável pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização de sua execução, observada na sua nomeação as regras do art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/12

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

11.1. O contrato terá vigência de 12 meses, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA de conclusão dos serviços objeto deste termo dentro prazo previsto no subitem 4.3 da Cláusula Quarta, vedada a prorrogação.

10.5. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato/Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a sua conta publicação do extrato deste instrumento, no Diário da Assembleia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás para a solução de qualquer conflito oriundo deste Contrato, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justas e **CONTRATADAS**, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito legal, sendo que uma via constituirá livro próprio da ASSEMBLEIA.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
HELDER VALIN
Deputado Presidente

FIRMA:
NOME:

TESTEMUNHAS:

– licitacaoassembleiago@hotmail.com ou licitacao@assembleia.go.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Alameda dos Buritis nº 231 – Comissão Permanente de Licitação, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia – GO

Fone (62) 3221-3290 Fax (62) 3221-3155 – CEP. 74.015-970 – CNPJ 02.474.419/0001-00. www.assembleia.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV
MODELO
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				N °
UNIDADE REQUISITANTE:				
Pregão Presencial nº _____ (cópia anexa) Vigência: ____/____/____ a ____/____/____ Fornecedor: CNPJ:				
Solicitamos os serviços abaixo de acordo com a justificativa abaixo e conforme discriminado no Anexo ____ do Edital do Pregão Presencial nº _____ (Processo nº _____)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Valor Total dos Itens:				
JUSTIFICATIVA:				
PARA USO DA UNIDADE REQUISITANTE: Responsabilizo-me pela solicitação constante deste Pedido. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para autorização. Em ____/____/____ _____ (Nome do chefe do setor requisitante)				
PARA USO CCCPI: A CCCPI informa a disponibilidade de saldo e vigência, do referido Contrato/Ata. Encaminha-se a Diretoria Geral para autorização. Em ____/____/____ _____ Responsável				
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Autorizado desde que atendidas as disposições legais. Encaminhem-se os autos para a Diretoria Financeira para as informações de ordem orçamentária e financeira. Em ____/____/____ _____ Milton Rodrigues Campos Diretor Geral				
PARA USO DO FORNECEDOR: Recebi uma via desta Requisição de serviços em: ____/____/____ _____ (assinar por extenso e anotar CPF/RG)				

/ib